DECRETO ${ }^{\circ} 2.110$
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL "IGNÁCIO JOAQUIM BARBOSA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso de suas atribuçções legais conferidas pelo artigo 120, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo $2^{\circ}$ da Lei $n^{\circ}$. 240, de 14 de abril de 1972,

## RESOLVE:

Conferir ao Cantor e Compositor GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA a Medalha do Mérito Cultural "Ignácio Joaquim Barbosa".

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos" em Aracaju, 13 de fevereiro de 2009. $187^{\circ}$ da Independência, $120^{\circ}$ da República e $153^{\circ}$ da Emancipação Política do Município.


[^0]


[^0]:    Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos" - Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Sitva Bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE - CEP: 49075-270

